

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.004/95

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída atraves da Portaria Nº. 130-P de 28 de Julho de 1994, reunida ordinariamen te em Vitória na data de 09 de Março de 1995,

\underline{R} \underline{E} \underline{S} \underline{O} \underline{L} \underline{V} \underline{E} :

- Art. 19 Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente.
 - ECOPORANGA
 - MONTANHA-
 - NOVA VENECIA

Vitória(ES), 25 de Maio de 1995.

DR. PEDRO BENEVERUTO JUNIOR

Presidente da Comiesão Intergestores Bipartite

/mpm.

SAF - 016